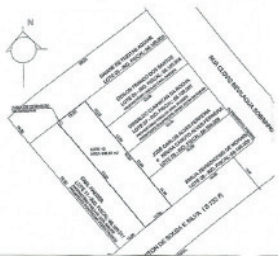


EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES

Procedimento de Retificação de Registro
Imóvel de Matrícula n.º 32.550

MARCIO DE VASCONCELOS MARTINS, Oficial do 40 Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, serviço extrajudicial situado na Rua Heitor Stockler de França, n.º 396, 230 andar, Edifício Neo Business, em Curitiba/PR,
FAZ SABER que CONSTRUTORA & INCORPORADORA ITAPORÁ LTDA-ME, inscrita no CNPJ n.º 10.607.131/0001-95, apresentou nesta Serventia pedido de retificação administrativa do imóvel "Lote de terreno n.º 10 da Quadra E, subdivisão dos lotes 135 a 168, 260 a 267, 313 e quadra n.º 01 a 15, da Planta Sítio Cercado n.º 01, com frente para a Rua Newton Souza da Silva", objeto da Matrícula n.º 32.550, desta Serventia, que foi **Prenotado sob o n.º 310.938** e processado nos termos do artigo 213, inciso II, da Lei dos Registros Públicos (Lei n.º 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do proprietário tabular dos imóveis confrontantes denominados Lotes n.ºs 06, 07 e 11 da Quadra E da Planta Sítio Cercado, objeto da Transcrição n.º 25.432, do Livro n.º 0 3-J, do 30 Registro de Imóveis local, bem como do compromissário comprador do imóvel confrontante denominado Lote n.º 07 da Quadra E da Planta Sítio Cercado, objeto da Transcrição n.º 25.432, do Livro n.º 0 3-J, do 30 Registro de Imóveis local, ficam os Srs. **CARL RAEDER** e **NADIR SETIM DA ROCHA**, **NOTIFICADOS** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do S20 do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos no **prazo legal de 15 dias**. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do S40 do artigo 213 da Lei n.º 6.015/73, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos em que a lei prevê (artigo 214, S50, da Lei n.º 6.015/73). Decorrido o prazo legal sem opções, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, ser deferida a retificação pretendida. Segue abaixo croqui de localização da área. Eu, Regiane Fernandes La bert, e creve, digitei e subscrevi. Curitiba, 15 de março 8. O Oficial de Registro MARCIO DE VASCONCELOS MARTINS.



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PARANÁ
SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/18**

Objeto: Registro de Preços de longarinas, refrigeradores pequenos, televisores de 55 polegadas e ventiladores para a Seção Judiciária do Paraná.

Abertura: 05/04/2018, às 11h00. **P.A.:** 000727-27.2018.4.04.8003
Informações/cópias dos Editais: Av. Anita Garibaldi, 888, 7.º andar, das 13h00 às 17h59; sites: www.jfpr.jus.br e www.comprasnet.gov.br; telefone: (41) 3210-1454; e-mail: editais@jfpr.jus.br.

Marieli Berbert Padilha
Seção de Compras e Licitações

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE VIDROS, CRISTAIS, ESPELHOS, CERÂMICA DE LOUÇA, PORCELANAS, PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS NO ESTADO DO PARANÁ - EDITAL DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - O Presidente da entidade supra citada, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA todos os representantes das empresas, associados e não associados, da categoria econômica das indústrias de vidros e cristais planos, Vidros temperados, blindados, vidros e cristais ocus, espelhos e polimento, óticas, cerâmica de louça de pó de pedra, porcelana, louça de barro, pisos e revestimentos cerâmicos do Estado do Paraná, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que se realizará no dia **28 de março de 2018, às 08:30 horas**, na sede da entidade, à Rua XV de Novembro, 2535 em Campo Largo, no Estado do Paraná, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1- Análise e aprovação da cobrança da Contribuição Sindical; 2- Assuntos Gerais.** Não havendo número legal de presenças na hora indicada, a Assembleia será realizada no mesmo local e data, às 09:30 horas, com qualquer número de presentes. Egon Antonio Torres Berg – Presidente. Campo Largo, 17 de março de 2018.

COMPANHIA AGRÍCOLA BOA VISTA

C.N.P.J. - 81.609.281/0001-86

TOMAZINA - PARANÁ

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

São convocados os Senhores Acionistas da Cia. Agrícola Boa Vista para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede social, na Fazenda Boa Vista, Município de Tomazina (PR), no dia 20 de abril de 2018, às 14,00 horas, para o fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017;

b) Outros assuntos de interesse da Empresa..

Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei n.º 6.404/76, alterada pela Lei n.º 10.303/01, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Tomazina, 16 de março de 2018

Dr. Renato Ticoulat Filho

Diretor-Presidente

HOMOLOGAÇÃO – ADJUDICAÇÃO

Com base nas Leis 8666/93, 10.520/02 e 15.608/07 e alterações posteriores, analisando o Processo Licitatório realizado sob a modalidade Pregão Presencial n.º 001/2018, para contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado para elaboração de Projeto Executivo de Climatização para a implantação de um novo sistema de ar condicionado no padrão VRF, a ser instalado no Palácio 19 de Dezembro, prédio administrativo, na sede do Poder Legislativo Paranaense, em 20/02/2018, nada havendo de irregular, HOMOLOGO o resultado do procedimento, ADJUDICANDO o objeto da licitação para a empresa PROJETER SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA - ME, com o valor de R\$ 80.242,33 (oitenta mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos), classificada anteriormente pela Pregoeira e Equipe de Apoio, conforme Ata de Resultado, por haver apresentado proposta mais vantajosa e que melhor atende às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Curitiba, 16 de março de 2018.

Plauto Miró Guimarães Filho
Primeiro Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL**AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL**

CONCORRÊNCIA N.º 02/2018

PROCESSO N.º 36/2018

Informamos que o Edital do processo em epígrafe, cujo objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NOS BAIROS JARDIM PAULISTA E JARDIM GRACIOSA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS E PROJETOS QUE ACOMPANHAM O EDITAL**, sofreu alterações, as quais foram solicitadas pela Secretaria Municipal de Projetos, Engenharia e Urbanismo.

A data e horário da abertura do certame segue inalterada, agendada para o dia 27 de março de 2018 às 13:30, em atendimento ao § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/1993.

Pelo presente ato ficam intimados os licitantes da decisão estabelecida no artigo anterior.

Campina Grande do Sul, 20 de março de 2018.

Estela Celina Müller

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS CORREIOS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

ADCAP – Associação dos Profissionais dos Correios, CNPJ 01.245.032/0001-10, com sede nesta cidade de Curitiba/PR, na Rua Tibagi, 294, Conjunto 611, Centro, representada nesta ato por seu Presidente, por força do Capítulo V, Seção I, Art. 17, II, do Estatuto, CONVOCA, através do presente edital, todos os Associados para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada, no dia 26 de abril do corrente ano de 2018, no Hotel San Juan (Marcassa), Sala Curitiba, sito a Avenida Sete de Setembro, 2516, às 18 horas, em primeira convocação e as 18h30, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, para o fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

• Votar as contas da Diretoria Executiva, com prévia manifestação do Conselho Fiscal, relativo ao exercício de 2017;

Curitiba, 20 de março de 2018.

ANTONIO VORTOLIN

Presidente

Triênio 2016/2019

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Marcio de Vasconcelos Martins, Oficial Registrador do 4º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, **FAZ SABER** que atendendo solicitação feita pelo credor fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.360.305/0001-04, nos termos da Lei 9.514/97, fica INTIMADO a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Heitor Stockler de França, 396, 23º andar, sala 2310, nesta Capital, o Sr. LUCIANO GEIGER VERCELHESE, brasileiro, casado, portador da CI/RG n.º 6.973.390-5/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 004.136.429-50, e a Sra. ALINE GAIA DE SOUZA VERCELHESE, brasileira, casada, portadora da CI/RG n.º 13.880.318/MG, inscrita no CPF 071.737.636-22, ou alguém por eles a fim de satisfazer as prestações vencidas e as que vencerão até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e demais encargos contratuais, os encargos legais e as custas da intimação, referentes ao contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária, datado de 28/04/2009, registrado no R-16, R- 17 e AV-18, da matrícula n.º 29.323, do Livro 02, deste 4º Serviço Registral Imobiliário, o qual tem como garantia o imóvel descrito na predita matrícula, pelo modo de alienação fiduciária, concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Valor do débito atualizados até a data de 17/11/2017: R\$ 79.374,85.

Em decorrência da publicação do presente Edital, os citados devedores fiduciários serão considerados intimados e terão o prazo de 15 (quinze) dias para satisfazerem o compromisso, sob pena de consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário conforme prevê o Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Curitiba, 31 de janeiro de 2018

NATHÁLIA NAVARRO

Registradora Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Marcio de Vasconcelos Martins, Oficial Registrador do 4º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, **FAZ SABER** que atendendo solicitação feita pelo credor fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.360.305/0001-04, nos termos da Lei 9.514/97, fica INTIMADO a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Heitor Stockler de França, 396, 23º andar, sala 2310, nesta Capital, o Sr. CARLOS HENRIQUE DE SOUZA, brasileiro, solteiro, portador da CI/RG n.º 18.046.494/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 088.028.778-07, ou alguém por ele a fim de satisfazer as prestações vencidas e as que vencerão até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e demais encargos contratuais, os encargos legais e as custas da intimação, referentes ao contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária, datado de 18/10/2012, registrado no R-02, R-03 e AV-04, da matrícula n.º 81.504, do Livro 02, deste 4º Serviço Registral Imobiliário, o qual tem como garantia o imóvel descrito na predita matrícula, pelo modo de alienação fiduciária, concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Valor do débito atualizados até a data de 26/11/2017: R\$ 74.109,30.

Em decorrência da publicação do presente Edital, o citado devedor fiduciante será considerado intimado e terá o prazo de 15 (quinze) dias para satisfazer o compromisso, sob pena de consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário conforme prevê o Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Curitiba, 12 de dezembro de 2017.

NATHÁLIA NAVARRO

Registradora Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Marcio de Vasconcelos Martins, Oficial Registrador do 4º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, **FAZ SABER** que atendendo solicitação feita pela credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.360.305/0001-04, nos termos da Lei 9.514/97, fica INTIMADO a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Heitor Stockler de França, 396, 23º andar, sala 2310, nesta Capital, o Sr. EDMARK VIGLIAZZI, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI/RG n.º 17.889.104-6/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 072.267.188-12, ou alguém por ele a fim de satisfazer as prestações vencidas e as que vencerão até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e demais encargos contratuais, os encargos legais e as custas da intimação, referentes ao contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária, datado de 18/05/2010, registrado no R-03 e R-04, da matrícula n.º 54.184, do Livro 02, deste 4º Serviço Registral Imobiliário, o qual tem como garantia o imóvel descrito na predita matrícula, pelo modo de alienação fiduciária, concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Valor do débito atualizados até a data de 29/09/2017: R\$ 12.644,84.

Em decorrência da publicação do presente Edital, o citado devedor fiduciante será considerado intimado e terá o prazo de 15 (quinze) dias para satisfazer seu compromisso, sob pena de consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária conforme prevê o Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Curitiba, 21 de outubro de 2017.

NATHÁLIA NAVARRO

Registradora Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Marcio de Vasconcelos Martins, Oficial Registrador do 4º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, **FAZ SABER** que atendendo solicitação feita pelo credor fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.360.305/0001-04, nos termos da Lei 9.514/97, fica INTIMADO a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Heitor Stockler de França, 396, 23º andar, sala 2310, nesta Capital, o Sr. ERNANDES APARECIDO SARAIVA, brasileiro, casado, portador da CI/RG n.º 13.340.785/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 049.432.388-40, e a Sra. ELIZABETE APARECIDA VALE FIDALGO SARAIVA, brasileira, casada, portadora da CI/RG n.º 16.159.728/SP, inscrita no CPF 047.132.928-26, ou alguém por eles a fim de satisfazer as prestações vencidas e as que vencerão até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e demais encargos contratuais, os encargos legais e as custas da intimação, referentes ao contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária, datado de 30/11/2011, registrado no R-04, da matrícula n.º 55.229, do Livro 02, deste 4º Serviço Registral Imobiliário, o qual tem como garantia o imóvel descrito na predita matrícula, pelo modo de alienação fiduciária, concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Valor do débito atualizados até a data de 04/12/2017: R\$ 21.729,86.

Em decorrência da publicação do presente Edital, os citados devedores fiduciários serão considerados intimados e terão o prazo de 15 (quinze) dias para satisfazerem o compromisso, sob pena de consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário conforme prevê o Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Curitiba, 30 de janeiro de 2018.

NATHÁLIA NAVARRO

Registradora Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Marcio de Vasconcelos Martins, Oficial Registrador do 4º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, **FAZ SABER** que atendendo solicitação feita pela credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.360.305/0001-04, nos termos da Lei 9.514/97, fica INTIMADO a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Heitor Stockler de França, 396, 23º andar, sala 2310, nesta Capital, a Sra. MARIA TEREZA PRAXEDES, brasileira, separada judicialmente, portadora da CI/RG n.º 14.688.737/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 072.045.438-74, ou alguém por ela a fim de satisfazer as prestações vencidas e as que vencerão até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e demais encargos contratuais, os encargos legais e as custas da intimação, referentes ao contrato de financiamento com alienação fiduciária, datado de 18/05/2010, registrado no R-03 e R-04, da matrícula n.º 54.184, do Livro 02, deste 4º Serviço Registral Imobiliário, o qual tem como garantia o imóvel descrito na predita matrícula, pelo modo de alienação fiduciária, concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Valor do débito atualizados até a data de 29/09/2017: R\$ 12.644,84.

Em decorrência da publicação do presente Edital, a citada devedora fiduciante será considerada intimada e terá o prazo de 15 (quinze) dias para satisfazer seu compromisso, sob pena de consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária conforme prevê o Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Curitiba, 21 de outubro de 2017.

NATHÁLIA NAVARRO

Registradora Substituta

PREFEITANDO**NA CIDADANIA**

Inicia hoje o primeiro Mutirão da Cidadania na Regional Portão/ Fazendinha. A ação é uma parceria entre a Prefeitura e o Governo do Paraná. Até o próximo sábado, diversos serviços serão oferecidos à população na Rua da Cidadania do Fazendinha, localizada na Rua Carlos Klemtz, 1700. Obras também estão sendo realizadas na Regional para melhor atender aos usuários. Com oito quilômetros e passando por cinco bairros (Lindoia, Parolin, Fanny, Guaíra e Hauer), trata-se da maior obra de macrodrenagem e perfilhamento em andamento em Curitiba. O objetivo é controlar as cheias do Rio Pinheirinho.

TAXA ANUAL

Pessoas que possuem concessão para uso de jazigos nos cemitérios Central ou Independência, em Araucária, devem retirar seus boletos da taxa de manutenção anual para pagamento dos títulos. Os boletos com valor de R\$ 82,34 devem ser retirados até o dia 31 de maio, no Cemitério Central, localizado na Rua Major Sezino Pereira de Souza, 289. A emissão e entrega dos boletos ocorre das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira. O titular deve portar CPF e comprovante de endereço para atualização de cadastro.

CONCURSO

No dia 5 de maio ocorre mais uma edição do concurso 'Miss Campo Magro' O evento é promovido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Semec) em parceria com o Provopar. O objetivo é escolher a miss campomagrense que representará o município no 'Miss Paraná Oficial'. O evento será realizado às 19h30, no Restaurante Pedra Chata, localizado na Rua João Jacob Manfron Neto. Os ingressos para o jantar dançante custam R\$ 40 e podem ser reservados pelo telefone (41) 3677-5969.